



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

ERRATA 001/2025

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – FMS
(LEI Nº 14.133/2021)**

A Agente de Contratação do Município de Luzerna torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2025 - FMS que tem como objeto “o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA**, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Luzerna - SC”, a fim de corrigir a fundamentação, mencionado no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Onde se lê:

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

E ainda:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Assim, o presente credenciamento seguirá o disposto na Lei nº 14.133/21, com seleção - paralela e não excludente, conforme Documento de Formalização de Demanda nº 41/2024 da Secretaria de Saúde de Luzerna que consta nos autos do processo.

Leia-se:

E ainda:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

Assim, o presente credenciamento seguirá o disposto na Lei nº 14.133/21, com seleção a critério de terceiros: caso em que o beneficiário direto da prestação escolherá qual prestador efetuará o serviço, conforme Documento de Formalização de Demanda elaborado pela Secretaria de Saúde de Luzerna que consta nos autos do processo.

Outrossim, em virtude de a retificação não trazer prejuízo aos credenciados, nem alterações que modifiquem a apresentação da proposta, bem como em atendimento ao interesse público da Administração Municipal, mantêm-se as demais disposições editalícias.

Por fim, informa-se que o processo pode ser consultado na íntegra no seguinte endereço: (<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/5ce590ef-e90b-40c3-a22b-9338b4ec20f9>).

Luzerna/SC, 12 de junho de 2025.

MICHELLE BARBOSA DE LIMA
Agente de Contratação